

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 19 /2006

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Fisioterapia a serem implantadas a partir do ano letivo de 2007.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 21444/2006, de 21/07/06.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO em reunião do dia 22 de agosto de 2006, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alteradas as ementas das disciplinas do currículo do curso de graduação em Fisioterapia, a partir do ano letivo de 2007, conforme especificações a seguir:

2ª série

6FIT008 Saúde Coletiva II

EMENTA: "Território da UBS e área de abrangência. Análise das condições de saúde da população. O papel do fisioterapeuta no serviço de saúde."

3ª série

6FIT017 Saúde Coletiva III

EMENTA: "Domicílio e família. Análise das condições de saúde. O papel do fisioterapeuta no serviço de saúde."

Art. 2º Fica alterada a vinculação departamental de parte da carga horária da disciplina, 6MOR005 Anatomia II, locada na 1ª série do curso de graduação em Fisioterapia, conforme especificações a seguir:

DE: 6MOR005 Anatomia II

PARA: 6MOR/FIT005 Anatomia II – (52/16)

Art. 3º Fica alterada, a forma de oferta das disciplinas do curso de graduação em Fisioterapia, conforme especificações a seguir:

1ª série

DE: 6FIT003 Habilidades Interpessoais I - Oferta : 2º semestre

PARA: 6FIT003 Habilidades Interpessoais I - Oferta : anual

3ª série

DE: 6FIT017 Saúde Coletiva III - Oferta : 2º semestre

PARA: 6FIT017 Saúde Coletiva III - Oferta: 1º semestre

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de agosto de 2006.



Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Presidente da Câmara de Graduação